

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA  
PROJETO DE LEI Nº 52  
EM 03/05/13 13:35  
Patrícia egomes

## Projeto de Lei nº 52 / 2013.

*“Autoriza concessão de contribuição a UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS – UNDIME/MG para o exercício financeiro de 2013.”*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei 4.320/64, a conceder no presente exercício, referente ao período de janeiro a dezembro, Subvenção Social para a UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS – UNDIME/MG no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

**Art. 2º** - A concessão se dará por meio de convênio de cooperação mutua a ser firmado entre o Município e a associação até o limite do crédito autorizado.

**Art. 3º** – As despesas originárias desta lei serão suportadas por dotações próprias da Secretaria Municipal de Educação – 0901.12.122.0018.2.094-335041 ficha 341.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*[Assinatura]*

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 03/05/2013  
10/05/2013  
[Assinatura]